



## **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais/IFCS/UFRJ**

(Versão do PPC revista em **JUNHO DE 2009** para inclusão da disciplina LIBRAS - EDD636  
- segundo o Decreto 5626 de 22/12/2005)

**Responsáveis pela formulação do Projeto:**

**Prof. Dr. André Pereira Botelho**  
**Coordenador do Curso de Ciências Sociais/IFCS/UFRJ**

**Profa. Dra. Glauca Kruse Villas Bôas**  
**Diretora Adjunta de Graduação do IFCS/UFRJ**

## I. INTRODUÇÃO

O Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ através das suas Direção Adjunta de Graduação e Coordenação de Graduação de Ciências Sociais e dos seus Departamentos de Sociologia e de Antropologia Cultural vêm apresentar o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Projeto concebido em conformidade com os seguintes documentos e atos normativos produzidos pelo Conselho Nacional de Educação - CNE - referentes à regulamentação dos cursos de Licenciatura que se seguiram a promulgação da Lei 9394/96: Resolução CNE/CP 02/97, de 26/6/97 (que dispõe sobre os programas especiais de formação de docentes para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em nível Médio); Resolução CNE/CP 01/99, de 30/9/99 (que dispõe sobre os Institutos Superiores de Educação, considerados os artigos 62 e 63 da Lei 9.394/96 e o artigo 9º, § 2º, alíneas “C” e “H”, da Lei 4.024/61, com a redação dada pela Lei 9.131/95); Decreto 3276, de 6/12/1999 (que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação Básica, e dá outras providências); Decreto 3.554/00 (que dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto 3.276, de 6 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica); Parecer CNE/CP 009/2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena); Parecer CNE/CP 027/2001 (que dá nova redação ao item 3.6, alínea c, do Parecer CNE/CP 9/2001 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena); Parecer CNE/CP 028/2001 (que dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena); Resolução CNE/CP 1/2002 (que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena); Resolução CNE/CP

2/2002 – Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior); O projeto que se apresenta atende igualmente as Resoluções CEG/UFRJ 02/1994 e CEG/UFRJ 02/2003.

Trata-se de um novo curso de Licenciatura em Ciências Sociais como graduação plena que deverá funcionar no período noturno abrindo 60 vagas por vestibular ao ano. Desse modo o ingresso será realizado através de vestibular direta e especificamente para o referido curso de Licenciatura. A criação do curso, cujas disciplinas pedagógicas estarão sob responsabilidade da Faculdade de Educação da UFRJ, atende, especialmente, a cinco ordens diferentes, mas articuladas, de demandas: a legal, a pedagógica, a social, a disciplinar e a institucional. Do ponto de vista legal, a criação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais atende, fundamentalmente, as exigências quanto à atribuição da responsabilidade pela formação de docentes para o ensino fundamental e médio aos cursos de licenciatura plena, e não mais nos termos ainda vigentes no caso dos licenciados de ciências sociais (de complementação do Bacharelado). Deve-se ressaltar que esta nova organização curricular prevista na legislação e estimulada pela UFRJ está diretamente associada à constatação da inadequação da formação dos licenciados segundo o modelo de formação conhecido como "3+1", isto é, aquele que apenas acrescenta às disciplinas do curso de bacharelado um conjunto de disciplinas pedagógicas e atividades de estágio.

Do ponto de vista pedagógico - cabendo lembrar que a valorização do magistério e a elevação do padrão de qualidade da formação e, portanto, do exercício profissional dos licenciados constituem o objetivo crucial da própria legislação -, a criação do curso de licenciatura em ciências sociais atende ao novo paradigma que procura articular de modo constitutivo teoria e prática em todas as atividades previstas para a formação dos licenciados, preparando-os para enfrentar os desafios presentes na educação escolar. As Ciências Sociais são fundamentais para produzir maior transversalidade às disciplinas do currículo do ensino médio porque permitem uma discussão de temas do cotidiano da vida desses novos segmentos

que aportam ao ensino médio, facilitando assim o trabalho de melhorar a flexibilidade dos temas abordados igualmente pelas disciplinas básicas. Ainda do ponto de vista pedagógico, deve-se ressaltar o papel das ciências sociais da UFRJ, cujos cursos de bacharelado e pós-graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS se destacam pela capacidade de reunir o alto nível acadêmico de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a abordagem de problemas candentes da sociedade brasileira e do mundo contemporâneo.

Do ponto de vista social, não se ignora a importância de iniciativas de criação de novos cursos para a democratização do acesso ao ensino superior de excelência oferecido pelas universidades públicas, em geral, e pela UFRJ, em particular. No caso da presente proposta, associado a maior democratização do acesso, deve-se observar muito especialmente duas questões: em primeiro lugar o período noturno em que deverá funcionar o curso possibilita não apenas o aumento do número de vagas, mas o faz contemplando um público especial que, historicamente, tem encontrado imensas dificuldades para se inserir na universidade pública, dado tratar-se, em geral, de indivíduos de camadas sociais que devem prover seu próprio sustento, e muitas vezes de suas famílias, através de sua inserção direta no mercado de trabalho. Nesse sentido, a democratização do acesso ao ensino público assume significado especial ao diversificar o perfil sócio-econômico e ocupacional do seu público-alvo, devendo-se observar ainda que a demanda por curso noturno na UFRJ há muito tem mobilizado seus segmentos técnico-administrativos, discentes e docentes e suas respectivas entidades de representação, bem como é estimulada pela LDB. O aumento do número de vagas e a diversificação do perfil sócio-econômico e das camadas sociais do seu público, no caso da presente proposta, apresentam em segundo lugar, conseqüências da maior relevância para a produção das ciências sociais, já que a democratização do acesso à universidade traz necessariamente novas experiências sociais e visões de mundo para dentro das ciências sociais que concorrem para a ampliação, aperfeiçoamento e redefinição dos seus horizontes

temático e cognitivo. Por isso não se pode pensar a democratização do acesso à universidade apenas em termos quantitativos, como também dissociar quantidade de qualidade.

Outra particularidade contemplada na presente proposta diz respeito à expectativa de aumento da demanda por licenciatura em Ciências Sociais em função da recente aprovação, pela Câmara de Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação – CNE – da resolução que regulamenta a introdução do ensino de Sociologia como disciplina obrigatória no ensino médio brasileiro. Embora já tenha sido ministrado em caráter obrigatório entre os anos de 1925 e de 1942, atualmente o ensino de Sociologia ocorre apenas em alguns estados brasileiros, de acordo com o estabelecido por leis estaduais ou por resoluções de suas próprias secretarias. Este é inclusive o caso do estado do Rio de Janeiro que desde 1989 determina em sua constituição a obrigatoriedade do ensino de sociologia no nível médio do ensino. Ainda assim, no novo quadro que se coloca neste momento, com a aprovação da obrigatoriedade do ensino da disciplina no ensino médio para todo o território nacional, a expectativa é que aumente significativamente o número de postos no mercado profissional abertos atualmente aos sociólogos.

Por fim, deve-se ressaltar, do ponto de vista institucional, que a presente proposta dá continuidade e procura maximizar uma série de diferentes iniciativas em curso tanto no âmbito do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS – especialmente de seus departamentos de Sociologia e Antropologia - quanto no âmbito da própria UFRJ no sentido de democratizar o acesso à universidade de modo articulado à preservação e aperfeiçoamento da qualidade que os destacam no cenário nacional. Daí que o novo curso de Licenciatura em Ciências Sociais, tendo em vista o acima exposto, esteja sendo imaginado como um curso de excelência para a formação de futuros mestres e ao mesmo tempo como um modelo para a reorganização das licenciaturas em Ciências Sociais.

É importante salientar ainda que a implementação do novo curso de Licenciatura em Ciências Sociais está em consonância com os esforços que a Pró-reitoria de Graduação da

Universidade, por meio de sua Comissão Permanente de Licenciatura/CPL vem empreendendo no sentido de pensar ações conjuntas que possam produzir e implantar alternativas teórico-metodológicas que efetivamente transformem os cursos de formação inicial de professores. Nesse sentido, este novo modelo de curso criará alternativas curriculares ao antigo modelo 3+1 e possibilitará a articulação entre os diferentes agentes formadores – IFCS e Faculdade de Educação - fortalecendo os mecanismos institucionais de implementação de uma sólida política de formação inicial de professores na UFRJ e contribuindo para a melhoria da Educação Básica. A implementação do curso, contudo, está condicionada à constituição de uma Coordenação de Graduação específica e à abertura de concursos públicos para docentes e técnico-administrativos, por tratar-se de um curso novo na UFRJ.

Na seqüência, apresentamos o projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

## II. HISTÓRICO

A história das Ciências Sociais na UFRJ é uma história de importantes conquistas intelectuais, institucionais e sociais, tendo mobilizado continuamente seus docentes, técnico-administrativos, discentes e egressos para o atendimento das demandas da universidade pública, da sociedade civil e do Estado. Reconhecido pelo Decreto Lei 1190 de 04/04/1939 publicado no Diário Oficial da União em 06/04/1939, o curso de Ciências Sociais dá continuidade a uma tradição de ensino e pesquisa, que se iniciou com a criação, em 1939, do primeiro curso de Ciências Sociais na cidade do Rio de Janeiro, na antiga Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Quando a FNFI, pelo crescimento, desmembrou-se em institutos e faculdades, as Ciências Sociais passaram a fazer parte do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, criado em 1967. Desde a sua criação, o curso formou diversos profissionais que se destacam nesta área de conhecimento. No presente, o esforço articulado

da Direção Adjunta de Graduação, da Coordenação de Graduação de Ciências Sociais, dos Departamentos de Sociologia e de Antropologia Cultural do IFCS com a Faculdade de Educação da UFRJ abre novas possibilidades para as Ciências Sociais nesta universidade com a criação da sua Licenciatura.

As licenciaturas foram criadas, no Brasil, nas antigas faculdades de filosofia, nos anos 1930, tendo em vista especialmente a regulamentação do preparo de docentes para a escola secundária. Foi este o caso da antiga Universidade do Brasil, onde também as licenciaturas foram constituídas segundo o modelo conhecido como "3 + 1", em que as disciplinas de natureza pedagógica, cuja duração prevista era de *um* ano, justapunham-se às disciplinas de conteúdo, com duração de *três* anos. A história da licenciatura em Ciências Sociais no Brasil está diretamente associada à trajetória da disciplina sociologia nos currículos da escola secundária, e atual ensino médio. Esta trajetória remonta ao final do século XIX, mais especificamente aos "Pareceres" de Rui Barbosa, de 1882, sobre a inclusão da sociologia nos cursos preparatórios e superiores, e a Reforma Benjamim Constant, entre 1890-1897, sem que ambas as propostas, contudo, tenham chegado a se efetivar. Foi somente com a Reforma Rocha Vaz, entre 1925 e 1942, bem como com a Reforma Francisco Campos, de 1931, que a disciplina se tornou obrigatória e seus conteúdos passaram a ser exigidos nas provas de vestibulares para o ensino superior. Com a Reforma Capanema, entre 1942-1961, contudo, a Sociologia é excluída do currículo dos cursos "clássico" e "científico", figurando apenas no curso "normal" como "sociologia educacional". Entre 1961 e 1971, com a Lei nº 4.024/61, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional (LDB), a disciplina volta aos currículos do curso "colegial", mas figurando apenas como componente optativo. Até 1982, no entanto, a disciplina encontrou muitas dificuldades para ser incluída em função tanto da identificação do caráter crítico de sua abordagem das questões sociais e políticas nacionais, quanto pela presença obrigatória da disciplina Organização Social e Política Brasileira (OSP), com sentido mais conservador.

Entre 1982-1986, particularmente no estado de São Paulo, com a Resolução SE nº 236/83, a disciplina reinicia o seu retorno à grade curricular do ensino secundário. No plano nacional, o reinício da sociologia à grade curricular tem como marco crucial a promulgação, em 1996, da nova LDB (Lei 9394/96), cujo artigo 36, parágrafo 1º, inciso III, estabelece que: "ao final do ensino médio o educando demonstre: domínio de conhecimentos de filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania". Deve-se observar, no entanto, o conflito interpretativo que a referida passagem da LDB passou a suscitar, tendo como balizas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM, Parecer CNE/CEB nº 15/98), publicadas em 1998, que enfatizam o caráter interdisciplinar com que a disciplina deveria ser ministrada, de um lado, e, no ano seguinte, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o ensino médio, de outro, que inclui o PCN de sociologia como parte da "Área de Conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias" (PCN Nível Médio, 1999). Em 2000, o projeto de lei nº 09/00 que visava a alterar o artigo 36, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 9.394/96, afirmando a obrigatoriedade da inclusão das disciplinas sociologia e filosofia no ensino médio, embora aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, foi vetado integralmente pelo presidente da República. Todavia, com a aprovação, no dia 07 de julho de 2006, pela Câmara de Ensino Básico do Conselho Nacional de Educação – CNE – da Resolução 04/2006 de 16 de agosto de 2006, sociologia e filosofia passaram a integrar o currículo do ensino médio como disciplinas obrigatórias.

Em suma, embora a trajetória da inclusão da sociologia no currículo do ensino médio, como visto no histórico acima esboçado, não seja uniforme, tendo a disciplina integrado os currículos ora como componente obrigatória, ora como componente optativa, o que certamente condicionou a oferta de postos de trabalho para os licenciados no ensino secundário, um novo quadro se coloca no presente momento, com a aprovação da obrigatoriedade do ensino da disciplina no ensino médio para todo o território nacional. Importante observar que, do ponto de vista legal, entende-se por licenciatura, segundo o

Parecer CNE/CP 21/2001, aprovado em 6/8/2001 p.1-4, a licença dada por uma autoridade pública competente para o exercício de uma atividade profissional, em conformidade com a legislação. O diploma de licenciado pelo ensino superior é o documento oficial que atesta a concessão desta licença e que faculta ao seu portador o exercício do magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as formas de ingresso, o regime jurídico do serviço público ou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Mais importante ainda, por outro lado, é observar que paralelamente a esta flutuação da situação da sociologia como componente curricular no que hoje é designado como ensino médio, desde a década de 1930 a Universidade do Brasil, atual UFRJ, como demais universidades, mantiveram a Licenciatura em Ciências Sociais. Ainda que esta, como observado, esteja sendo praticada até hoje, no caso em questão, segundo o modelo "3+1", isto é, aquele que apenas acrescenta às disciplinas do curso de bacharelado em ciências sociais um conjunto de disciplinas pedagógicas e atividades de Prática de Ensino e de estágio supervisionado sob responsabilidade da Faculdade de Educação. Modelo cuja inadequação às necessidades efetivas da prática docente parece consensual, sobretudo, em função da (1) separação entre teoria e prática na formação profissional, (2) concepção da prática como mero espaço de aplicação de conhecimentos teóricos, (3) frágil articulação entre as disciplinas de conteúdo específico (no caso em questão, das ciências sociais) e as de conteúdo pedagógico, (4) contato tardio com a realidade escolar somente nos momentos finais do curso e (5) frágil articulação entre a pesquisa científica e o ensino no âmbito da formação inicial dos professores. Concordando com essas críticas e como alternativa a esse modelo, apresentamos a seguir o perfil do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UFRJ.

### III. PERFIL DO CURSO

O modelo de formação de professores que fundamenta o presente projeto pedagógico prevê uma efetiva relação entre os conteúdos específicos das disciplinas de ciências sociais

com a formação pedagógica oferecida pela Faculdade de Educação de modo a superar a visão dicotômica entre prática e teoria como se fossem atividades distintas. Isto significa, fundamentalmente, que nossa proposta não corrobora a diferenciação e valorização desigual entre o “sociólogo”, como aquele que porta o título de bacharel, e o “professor de sociologia”, como aquele a quem caberia apenas reproduzir ou aplicar os conhecimentos básicos das ciências sociais em sala de aula.

Nesse sentido, o principal efeito esperado da nossa proposta é permitir uma consistente formação em ciências sociais, tal como já fazemos no Bacharelado, com capacitação para a pesquisa e a pós-graduação inclusive, na qual os processos pedagógicos de ensino-aprendizagem sejam contemplados integralmente na formação do licenciado. Desse modo, nossa proposta procura responder a dupla dissociação tradicionalmente envolvida no modelo vigente de formação de professores: a separação entre o domínio das ciências sociais e sua adequação aos processos de ensino-aprendizagem, mas também a dissociação entre o ensino das teorias e métodos educacionais e a prática concreta das atividades de ensino em sala de aula e do trabalho com o coletivo escolar.

Assim, compreendendo que a prática docente pressupõe a capacidade de interpretar e problematizar, formar competências e habilidades na produção e ensino das ciências sociais mostra-se fundamental para a compreensão sistemática da complexidade não apenas da vida social, mas do próprio processo pedagógico. E na medida em que prática e teoria, bem como conteúdos específicos das ciências sociais e conteúdos pedagógicos, sejam articuladas, melhor a qualidade não apenas da formação do licenciando, futuro docente, mas também do estudante do ensino médio. Formar competências e habilidades na produção e ensino das ciências sociais permite, noutras palavras, fundamentalmente, desnaturalizar concepções ou explicações dos fenômenos sociais, abrindo aos estudantes a consciência de processos, estruturas condicionadoras da vida social, mas também do caráter ativo da conduta e sua importância na mudança social.

#### IV. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

##### 1. INGRESSO E DURAÇÃO DO CURSO

O ingresso no curso de Licenciatura em Ciências Sociais, como afirmado anteriormente será realizado através de vestibular. O trabalho acadêmico será mensurado em horas, mas o conteúdo de sua integralização implica tanto o ensino em sala de aula quanto em outras atividades acadêmicas, adiante especificadas. Seguindo o disposto na resolução CNE/CP 02/2002 que determina um mínimo de 2800 horas para integralização do curso, o presente projeto mantém a carga horária de 2890 horas equivalentes a 136 créditos para o curso de Licenciatura em Ciências Sociais. O tempo mínimo e aconselhável para integralização do curso será de quatro anos letivos; o tempo máximo de seis anos letivos.

Para atingir-se esse parâmetro de duração, por tratar-se de curso noturno, cuja carga horária diária é de apenas 4 horas, o presente projeto concebeu a seguinte distribuição da carga horária semestral: a cada semestre serão oferecidas cinco (5) disciplinas de sessenta (60) horas cada uma – a exceção do quinto semestre letivo no qual, para atender a legislação pertinente que institui a disciplina LIBRAS como obrigatória, compreenderá seis (6) disciplinas - cujo funcionamento seguirá duas modalidades diferentes: na primeira modalidade, que compreende quatro (4) disciplinas, as horas-aula serão ministradas em quatro (4) blocos – sendo que os três (3) primeiros destes blocos compreenderão quatro (4) semanas letivas ou 16 horas-aula por bloco e 1 (um) bloco, o último do semestre, compreenderá três (3) semanas letivas ou 12 horas-aula. As aulas dessa primeira modalidade serão ministradas de segunda à quinta-feira, sendo a sexta-feira reservada para o cumprimento das Práticas como Componentes Curriculares por parte dos estudantes. Ao final de cada um dos três primeiros blocos, as aulas dessas quatro (4) disciplinas serão interrompidas pelo período de uma semana. Isto é, as horas-aulas de quatro (4) das cinco (5) disciplinas oferecidas por semestre serão ministradas em quatro blocos intercalados por uma semana cada um deles.

Nestas três semanas por semestre serão ministradas as 60 horas-aula referentes à quinta disciplina do semestre, configurando assim a segunda modalidade de funcionamento de todo período letivo. As horas-aula desta quinta disciplina, que nomeamos de Laboratório e cujo perfil será definido adiante, serão distribuídas, portanto, igualmente em três blocos por semestre, mas cada um deles com duração de uma semana ocupando-se todos os seus tempos. Desse modo, o semestre letivo compreenderá 18 semanas com 300 horas de disciplinas cada semestre, o que permitirá a integralização do curso em 4 anos/8 semestres letivos. Resumimos abaixo as informações quanto ao funcionamento do semestre letivo, onde A = Bloco com quatro (4) disciplinas e B = Bloco com uma disciplina.

**Quadro 1. Distribuição da carga horária por modalidade de funcionamento das disciplinas/semestre letivo.**

<b>A</b> 16 horas/ 4 semanas	<b>B</b> 20 horas/ 1 semana	<b>A</b> 16 horas/ 4 semanas	<b>B</b> 20 horas/ 1 semana	<b>A</b> 16 horas/ 4 semanas	<b>B</b> 20 horas/ 1 semana	<b>A</b> 12 horas/ 3 semanas
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

## 2. CARGA HORÁRIA DO CURSO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Segundo, novamente, o disposto na resolução CNE/CP 02/2002, as 2800 horas mínimas para integralização dos cursos de licenciatura compreendem no mínimo 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; 400 (quatrocentas) horas de prática de ensino e estágio curricular supervisionado, cumprido a partir da segunda metade do curso, e ainda 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares e 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

No caso da presente proposta estabelecemos, como afirmado acima, a carga horária mínima de 2890 horas, equivalentes a 136 créditos, para integralização do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, carga horária distribuída entre os Departamentos do IFCS e a Faculdade de Educação. A seguir a especificação da distribuição proposta, em acordo com a proposta da Faculdade de Educação aprovada por seu colegiado em 11/04/2006. A seguir especificamos a distribuição da carga horária por tipo de atividade acadêmica:

(1) Conteúdos curriculares: 1860 horas correspondentes a 107 créditos - 1440 horas para o IFCS correspondentes a 80 créditos, e 420 horas correspondentes a 27 créditos para a Faculdade de Educação; sendo a unidade de crédito (um crédito) de disciplinas teóricas equivalente a 15 horas-aula e de disciplinas práticas equivalente a 30 horas-aula.

(2) Prática como componente curricular: 420 horas – 360 horas para o IFCS e 60 horas para Faculdade de Educação – correspondentes a 14 créditos no total; sendo a unidade de crédito (um crédito) para atividade prática equivalente a 30 horas de atividades acadêmicas.

(3) Prática de Ensino e estágio supervisionado: 400 horas para a Faculdade de Educação; sendo a unidade de crédito (um crédito) para Prática de ensino equivalente a 50 horas de atividades.

(4) Atividades acadêmico-científico-culturais: 210 horas equivalentes a sete (7) créditos a serem supervisionados e computadas pela coordenação da Licenciatura de Ciências Sociais; sendo a unidade de crédito (um crédito) para atividade prática equivalente a 30 horas.

A seguir resumimos as informações:

**Quadro 2. Carga horária das atividades acadêmicas por unidade responsável**

Unidade	Conteúdos curriculares	Prática como componente curricular	Prática de ensino e estágio supervisionado	Atividades acadêmico-científico-culturais	Total em horas/unidade
IFCS	1440	360	-	210	2010
FE	420	60	400	-	820
Total	1860 horas	420 horas	400 horas	210 horas	2890

**Quadro 3. IFCS: carga horária e sua equivalência em créditos e em disciplinas**

Tipo de atividade	Conteúdos curriculares	Prática como componente curricular	Atividades acadêmico-científico-culturais
Carga horária	1440	360	210
Créditos	80	12	07
Disciplinas	24	06	07

**Quadro 4. FACULDADE DE EDUCAÇÃO: carga horária e sua equivalência em créditos e em disciplinas**

Tipo de atividade	Conteúdos curriculares	Prática como componente curricular	Prática de ensino e estágio supervisionado
Carga horária	420	60	400
Créditos	27	02	08
Disciplinas	08	01	08

### 3. DAS DISCIPLINAS

Conforme especificado acima, são quatro os tipos de atividades acadêmicas previstas para a integralização da Licenciatura em Ciências Sociais: Conteúdos curriculares, Prática de estágio supervisionado, Prática como componente curricular e Atividades acadêmico-científico-culturais; a seguir especificamos nossa concepção de cada uma dessas atividades:

- (1) Conteúdos curriculares: compreende disciplinas de conhecimentos da área de ciências sociais e aqueles de educação. No caso das disciplinas sob responsabilidade do IFCS, elas compreendem conteúdos básicos teóricos e práticos das três áreas das ciências sociais, Sociologia, Antropologia e Ciência Política, tal como definido nas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Ciências Sociais e normatizado pela Resolução CNE/CES 17 de 09/04/02; estas disciplinas subdividem-se em disciplinas obrigatórias e optativas.

No caso das disciplinas obrigatórias devem ser destacados de imediato os oito Laboratórios de Pesquisa, cujo funcionamento já foi especificado anteriormente, pela centralidade que eles ocupam na formação do licenciando em Ciências Sociais: as disciplinas Laboratórios de Pesquisa de caráter prático são voltadas, em primeiro lugar, para a formação do licenciando nas concepções e práticas básicas das atividades de pesquisa na área de Ciências Sociais; nesse sentido, defendemos a importância dessa formação para a atuação do docente de Sociologia no ensino médio. A centralidade dos Laboratórios de Pesquisa como disciplinas obrigatórias práticas deve ser avaliada, em segundo lugar, pelo fato de que eles irão estabelecer comunicação direta com os conteúdos curriculares das demais disciplinas ministradas a cada semestre, assim, concorrerão não apenas para a integração entre teoria e

prática, como também para maximizar e consolidar os conteúdos curriculares. Deve ser observado que os Laboratórios de Pesquisa potencializarão não apenas os conteúdos curriculares das ciências sociais, como também da educação. Para dar um exemplo, o último dos laboratórios, após percorrer nos precedentes as várias etapas da pesquisa científica em ciências sociais, está voltado para a discussão sistemática dos principais problemas enfrentados pelos professores de ensino médio no Brasil e deverá propiciar aos alunos o acesso aos dados oficiais sobre nível social dos estudantes, indicadores de proficiência e repetência das escolas brasileiras e especialmente do Estado do Rio de Janeiro.

Em suma, os oito Laboratórios de Pesquisa têm o objetivo de, desde o primeiro semestre, motivar e desenvolver habilidades nos alunos para a pesquisa e o ensino da Sociologia a jovens da rede pública e privada do ensino médio. Trata-se de processo gradual de desenvolvimento de uma atitude pluralista, informada e comprometida com a relevância e contextualização dos conteúdos da Sociologia/Ciências Sociais. Trata-se também de formar futuros professores com “ethos” da pesquisa e domínio de métodos de busca sistemática e estabelecimento de respostas fundamentadas na literatura e empiricamente, seja usando dados existentes, seja por experimentação controlada. A idéia é levá-los a começar testando consigo mesmos a escolha de conteúdos e atividades para trabalhar em sala de aula e a expandir o escopo do experimento para o âmbito de sua própria turma, de outras turmas do curso e em ambientes escolares e também juvenis extra-escolares.

O currículo do curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais compreende, como já assinalado anteriormente, 1800 horas de conteúdos curriculares, estas horas estão distribuídas da seguinte forma em disciplinas teóricas: 1440 horas em 25 disciplinas obrigatórias compreendendo 80 créditos. Dessas 25 disciplinas, dezoito (18) sob responsabilidade do IFCS e sete (7) sob responsabilidade da Faculdade de Educação. As disciplinas do IFCS se dividem em 10 Disciplinas teóricas equivalendo cada uma delas a quatro (4) créditos ou 60 horas e oito (8) Disciplinas práticas (os Laboratórios de Pesquisa

acima referidos) equivalendo cada uma delas a quatro (2) créditos ou 60 horas - (compreendendo no total 1080 horas ou 56 créditos); no caso das disciplinas da Faculdade de Educação, cinco (5) delas equivalem a 60 horas ou quatro (4) créditos cada uma e duas (2) a 30 horas ou dois (2) créditos cada uma (compreendendo no total 360 horas ou 24 créditos no total). As restantes 360 horas de conteúdos curriculares estão distribuídas em 6 disciplinas optativas ou 24 créditos sob responsabilidade do IFCS. Cumpre esclarecer que estas disciplinas optativas são de escolha restrita. Resumindo as informações acima prestadas:

**Quadro 5. Conteúdos curriculares por tipo de disciplinas necessárias à integralização do curso**

Tipo	Carga horária	Créditos	Número de disciplinas
Disciplinas Obrigatórias	1500	83	26
Disciplinas Optativas	360	24	06
<b>TOTAIS</b>	<b>1860</b>	<b>107</b>	<b>32</b>

A seguir apresentamos a relação das disciplinas obrigatórias e optativas sob responsabilidade do IFCS, e as disciplinas sob responsabilidade da Faculdade de Educação, cujas ementas e programas poderão ser conferidos nos formulários de Registro de Disciplinas do CEG em anexo.

## **IFCS**

### Disciplinas teóricas obrigatórias (IFCS):

#### . Departamento de Antropologia Cultural

1. Antropologia Cultural (60 horas/ 4 créditos) FCB218
2. Teoria antropológica (60 horas/ 4 créditos) FCA111
3. Questões antropológicas contemporâneas (60 horas/ 4 créditos de Teórica + 60 horas/ 2 créditos de Prática) FCA301

#### . Departamento de Ciência Política

4. Introdução à Ciência Política (60 horas/ 4 créditos) FCP104
5. Teoria Política (60 horas/ 4 créditos) FCP201

6. Questões contemporâneas da ciência política (60 horas/ 4 créditos de Teórica + 60 horas/ 2 créditos de Prática) FCP310

. Departamento de Sociologia

7. Introdução à sociologia (60 horas/ 4 créditos) FCB113
8. Teoria sociológica (60 horas/ 4 créditos) FCB310
9. Questões sociológicas contemporâneas (60 horas/ 4 créditos de Teórica + 60 horas/ 2 créditos de Prática) FCB315

. Interdepartamental (Departamento de Antropologia Cultural e Departamento de Sociologia)

10. Pensamento Social Brasileiro (60 horas/ 4 créditos) FCW223

Disciplinas práticas obrigatórias (IFCS):

. Interdepartamental (Departamento de Antropologia Cultural e Departamento de Sociologia)

1. Laboratório de Pesquisa Bibliográfica (60 horas/ 2 créditos) FCW122
2. Laboratório de Pesquisa Análise de Texto (60 horas/ 2 créditos) FCW222
3. Laboratório de Pesquisa Trabalho de Campo e Etnografia (60 horas/ 2 créditos) FCW314
4. Laboratório de Pesquisa Dados Qualitativos e Quantitativos (60 horas/ 2 créditos) FCW420
5. Laboratório de Pesquisa Áudio-visual (60 horas/ 2 créditos) FCW352
6. Laboratório de Pesquisa Redação Monográfica (60 horas/ 2 créditos) FCW320
7. Laboratório de Pesquisa Projeto de Pesquisa (60 horas/ 2 créditos) FCW414
8. Laboratório de Pesquisa Educação no Brasil e Dilemas do Professor (60 horas/ 2 créditos) FCW415

Disciplinas teóricas optativas (IFCS) (Das disciplinas abaixo relacionadas o licenciando terá que escolher obrigatoriamente seis (6) disciplinas para a integralização do curso):

. Departamento de Antropologia Cultural

1. Antropologia Ameríndia (60 horas/4 créditos) FCA001
2. Antropologia de gênero (60 horas/4 créditos) FCA002
3. Antropologia e Imagem (60 horas/4 créditos) FCA003
4. Antropologia biológica (60 horas/4 créditos) FCA217
5. Antropologia política (60 horas/4 créditos) FCA624
6. Antropologia urbana (60 horas/4 créditos) FCA628
7. Antropologia da religião (60 horas/4 créditos) FCA633
8. Ritual e simbolismo (60 horas/4 créditos) FCA661
9. Sociedades indígenas (60 horas/4 créditos) FCA662

. Departamento de Sociologia

10. Sociologia da cultura (60 horas/4 créditos) FCB001
11. Sociologia da literatura (60 horas/4 créditos) FCB002
12. Sociologia do crime e da violência urbana (60 horas/4 créditos) FCB003
13. Sociologia do gênero (60 horas/4 créditos) FCB004
14. Sociologia do meio-ambiente (60 horas/4 créditos) FCB005
15. Sociologia do trabalho (60 horas/4 créditos) FCB006
16. Sociologia política (60 horas/4 créditos) FCB007

**Faculdade de Educação:**

Disciplinas teóricas obrigatórias (Faculdade de Educação):

1. Fundamentos sociológicos da educação (60 horas/4 créditos) EDF240
2. Psicologia da educação (60 horas/4 créditos) EDF245
3. Educação Brasileira (60 horas/4 créditos) EDA234
4. Filosofia da educação no mundo ocidental (60 horas/4 créditos) EDF120
5. Didática (60 horas/4 créditos) EDD241
6. Didática de ciências sociais I (30 horas/2 créditos) EDD543
7. Didática de ciências sociais II (30 horas/2 créditos) EDD630
8. Educação e Comunicação II LIBRAS (30 horas teóricas; 30 horas práticas=60 horas/3 créditos) EDD636

Disciplina prática obrigatória (Faculdade de Educação):

9. Profissão Docente (60 horas/2 créditos) EDW 001

(2) Prática de estágio supervisionado (EDDU15)

O estágio curricular supervisionado está sob a responsabilidade da Faculdade de Educação e, em concordância com a proposta desta Faculdade, entendemos que deverá estar articulado ao conjunto das atividades de prática de ensino, ambos oferecendo oportunidades e condições para a construção de práticas pedagógicas fundamentadas em conhecimentos teóricos e vivência de situações concretas, desenvolvidas com consciência e senso crítico, política e tecnicamente comprometidas com os contextos em que se realizam o processo de ensino-aprendizagem.

O estágio é supervisionado pelo professor de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado que, além de uma carga horária específica para a referida disciplina, tem um tempo para reuniões de supervisão das atividades de estágio com os licenciandos e com as equipes de professores das unidades. Esse profissional desempenha um papel estratégico na

articulação entre o que está sendo objeto de pesquisa, ensino e discussão na universidade e as práticas pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar. A supervisão assume, assim, o sentido de mediação entre as duas instâncias de formação, criando possibilidades para a realização de um estágio no qual teoria e prática não se separam. Além disso, essa mediação poderá suscitar iniciativas de inovação na escola, abrir canais para a expressão de suas demandas de formação continuada, possibilitando uma constante atualização do ensino e das práticas realizadas na universidade.

No que diz respeito à Prática de Ensino de Ciências Sociais, além do Colégio de Aplicação da UFRJ, atualmente conta-se com uma rede de escolas públicas federais, estaduais e da rede Faetec que vêm atuando de forma articulada com a Faculdade de Educação, não somente recebendo os alunos para o estágio supervisionado, como integrando-se ao conjunto de atividades da Prática de Ensino.

De acordo com a resolução CNE/CP 01, de 18 de fevereiro de 2002, “o estágio curricular supervisionado, definido por lei, a ser realizado em escola de educação básica, e respeitando o regime de colaboração entre os sistemas de ensino, deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso e ser avaliado conjuntamente pela escola formadora e a escola campo de estágio” (Artigo 13. Parágrafo 3º).

Também de acordo com a proposta da Faculdade de Educação, as 400 horas mínimas dedicadas ao estágio serão cumpridas ao longo de três semestres letivos, dessas 400 horas (30 por semestre) deverão ser destinadas às reuniões de supervisão com o professor de Prática de Ensino da universidade, em conjunto ou não com o professor da disciplina na escola. As 310 h restantes serão cumpridas na preparação e realização de atividades na escola campo de estágio e na elaboração de relatórios, capazes de oferecer subsídios para a avaliação do licenciando. Cabendo destacar que o estágio será supervisionado pelo professor de Prática de Ensino que, além de uma carga horária específica para a referida disciplina, terá um tempo para reuniões de supervisão das atividades de estágio com os licenciandos e com as equipes

de professores das unidades. No caso do presente projeto estão previstas 400 horas de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado distribuídas do sexto ao oitavo períodos: 100 horas no 6º período + 150 horas no 7º período + 150 horas no 8º período.

(3) Prática como componente curricular (FCWX03)

Atendendo ao Parecer CNE/CP9/2001 e Resoluções CNE/CP1/2002 e CNE/CP2/2002, entendemos que a Prática como componente curricular compreende atividades acadêmicas desenvolvidas com o propósito de promover a articulação dos diferentes conhecimentos e práticas constitutivas da formação do cientista social inclusive como professor do ensino médio. No caso da presente proposta, será dada ênfase, de um lado, nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema características do cotidiano profissional do cientista social; de outro, na participação e vivência de atividades práticas referentes ao desenvolvimento da atividade docente, bem como na produção de subsídios didáticos e pedagógicos voltados ao ensino da sociologia nas diferentes subáreas do conhecimento constitutivas da disciplina.

As atividades de Prática como componente curricular deverão ser realizadas, necessariamente, fora da sala de aula e do horário de aula da disciplina, em que essas atividades estão propostas. Em sala de aula, o professor irá apenas orientar e avaliar o planejamento e desenvolvimento das atividades, bem como, oportunizar a socialização das mesmas. No cômputo da carga horária das atividades de Prática como componente curricular, considerar-se-á atividades de planejamento, de observação e de reflexão das mesmas, bem como atividades de registro (elaboração do relatório). O cumprimento da carga horária de atividades de Prática como componente curricular é requisito para a aprovação nas disciplinas que constam carga horária para esta Prática.

420 horas serão destinadas à Prática como Componente Curricular como requisito para integralização do curso, sendo as mesmas horas distribuídas por sete (sete) disciplinas de 60 horas cada, correspondendo a dois (2) créditos. Nas disciplinas oferecidas pelo IFCS serão agregadas 360 horas como Prática como Componente Curricular por estudante ao longo de toda a sua formação, correspondendo a 60 horas ou dois (2) créditos cada Prática distribuídos por seis (6) disciplinas – das quais três (3) obrigatórias e três (3) disciplinas optativas a serem definidas a cada período. No caso das disciplinas obrigatórias, as Práticas como componentes curriculares correspondentes serão agregadas diretamente como co-requisitos, no das disciplinas optativas, as Práticas correspondentes figurarão como de escolha restrita. Quanto às disciplinas oferecidas pela Faculdade de Educação serão agregados no total 60 horas ou dois (2) créditos como Prática como componente curricular na disciplina Profissão Docente, conforme definição da própria Faculdade de Educação. A seguir apresentamos a relação das Práticas como Componentes Curriculares agregadas às disciplinas obrigatórias e optativas sob responsabilidade do IFCS, cujas ementas e programas também poderão ser conferidos nos formulários de Registro de Disciplinas do CEG em anexo.

Práticas agregadas às Disciplinas teóricas obrigatórias:

1. Prática de Questões sociológicas contemporâneas (60 horas/2 créditos) FCBK17 [r FCB315]
2. Prática de Questões antropológicas contemporâneas (60 horas/2 créditos) FCAK18 [r. FCA301]
3. Prática de Questões contemporâneas da ciência política (60 horas/2 créditos) FCPK19 [r FCP310]

Práticas (escolha restrita) agregadas às Disciplinas teóricas optativas (o estudante terá que cursar ao menos três das práticas abaixo relacionadas):

. Departamento de Antropologia Cultural

1. Prática de Antropologia Ameríndia (60 horas/2 créditos) FCAK01 [requisito: FCA001]
2. Prática de Antropologia biológica (60 horas/2 créditos) FCAK02 [r FCA217]
3. Prática de Antropologia da religião (60 horas/2 créditos) FCAK03 [r FCA633]
4. Prática de Antropologia de gênero (60 horas/2 créditos) FCAK04 [r FCA002]
5. Prática de Antropologia e Imagem (60 horas/2 créditos) FCAK05 [rFCA003]
6. Prática de Antropologia política (60 horas/2 créditos) FCAK06 [r FCA624]
7. Prática de Antropologia urbana (60 horas/2 créditos) FCAK07 [r FCA628]
8. Prática de Ritual e simbolismo (60 horas/2 créditos) FCAK08 [r FCA661]
9. Prática de Sociedades indígenas (60 horas/2 créditos) FCAK09 [r FCA662]

. Departamento de Sociologia

10. Prática de Sociologia da cultura (60 horas/2 créditos) FCBK10 [r FCB001]
11. Prática de Sociologia da literatura (60 horas/2 créditos) FCBK11 [r FCB002]
12. Prática de Sociologia do crime e da violência urbana (60 horas/2 créditos) FCBK12 [r FCB003]
13. Prática de Sociologia do gênero (60 horas/2 créditos) FCBK13 [r FCB004]
14. Prática de Sociologia do meio-ambiente (60 horas/2 créditos) FCBK14 [r FCB005]
15. Prática de Sociologia do trabalho (60 horas/2 créditos) FCBK15 [r FCB006]
16. Prática de Sociologia política (60 horas/2 créditos) FCBK16 [r FCB007]

(4) Atividades acadêmico-científico-culturais (FCWX03)

O licenciando em ciências sociais da UFRJ deverá obrigatoriamente completar 210 horas, correspondentes a sete (7) créditos, em atividades acadêmico-científico-culturais. Estas atividades envolvem a participação dos alunos em palestras, congressos, simpósios, encontros

acadêmicos, científicos ou culturais desenvolvidos na própria UFRJ ou fora dela. Essa participação pode ser realizada ao longo dos oito períodos do curso, inclusive no período de férias escolares, sendo os comprovantes de participação aprovados e registrados pelo coordenador dessas atividades, a quem caberá inclusive definir a carga horária atribuída a cada atividade. A carga horária será convertida em créditos na proporção de trinta (30) horas equivalendo a um (1) crédito, de acordo com a seguinte tabela:

- Participação em congressos, seminários, ciclos de palestras (sem apresentação de trabalho), dentro ou fora da UFRJ – até 120 horas
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos – até 120 horas
- Participação em projetos de pesquisa institucional, projetos de iniciação científica – com ou sem bolsa – ou grupos de estudos supervisionados – até 120 horas
- Prática de monitoria – até 120 horas
- Participação em projetos comunitários e sociais – até 120 horas
- Frequência a cursos de extensão – até 120 horas

\* \* \*

A seguir, resumimos as especificações feitas anteriormente quanto à organização curricular:

**Quadro 6. Resumo das atividades acadêmicas com os totais de horas e de créditos correspondentes.**

Atividades Acadêmicas	Conteúdos curriculares	Prática como componente curricular	Prática de ensino e estágio supervisionado	Atividades acadêmico-científico-culturais	Total
Carga horária	1860	420	400	210	2890
Créditos	107	14	08	7	136

**Quadro 7. Condições para colação de grau.**

Tipo de atividade	Carga horária	Total de Créditos	Equivalente em disciplinas
Conteúdos curriculares	1860	107	32
Prática como componente curricular	420	14	07
Prática de ensino e estágio	400	08	08

supervisionado			
Atividades acadêmico-científico-culturais	210	07	07
<b>TOTAIS</b>	<b>2890</b>	<b>136</b>	<b>54</b>

**Quadro 8. Conteúdos curriculares (disciplinas teóricas e práticas). Fluxograma sugerido.**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Introdução a Sociologia FCB113 60hs 4 cr	Introdução a Ciência Política FCP104 60hs 4 cr	Questões Sociológicas Contemporânea FCB315 60hs 4 cr	Filosofia da Educação no Mundo Ocidental EDF120 60 hs 4 cr	Didática EDD241 60hs 4 cr	Didática das C Sociais I EDD543 30hs 2 cr	Didática das C Sociais II EDD630 30hs 2 cr	Optativa nova 60hs 4 cr
Teoria Sociológica FCB310 60hs 4 cr	Teoria Política FCP201 60hs 4 cr	Questões Antropológicas Contemporânea FCA301 60hs 4 cr	Optativa nova 60hs 4 cr	Psicologia da Educação EDF245 60hs 4 cr	Optativa nova 60hs 4 cr		
Antropologia Cultural FCA218 60hs 4 cr	Pensamento Social Brasileiro FCW223 60hs 4 cr	Questões Contemporâneas da Ciência Política FCP301 60hs 4 cr	Optativa nova 60hs 4 cr	Optativa nova 60hs 4 cr			
Teoria Antropológica FCA211 60hs 4 cr	Educação Brasileira EDA234 60hs 4 cr	Fundamentos sociológicos da Educação EDF240 60 hs 4 cr		Optativa nova 60hs 4 cr			
				Educação e comunicação II – LIBRAS EDD636 60 hs 3 cr.			
Lab. de Pesq. Bibliográfica FCW122 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Análise de Texto FCW222 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. de Campo e Etnografia FCW314 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Dados Qualitativos e Quantitativos FCW420 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Áudio Visual FCW352 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Redação Monográfica FCW320 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Projeto de Pesquisa FCW414 60hs 2 cr	Lab. de pesq. Educação no Brasil e dilemas do professor 60hs 2 cr FCW415

**Quadro 9. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado. Fluxograma sugerido.**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
						Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr
					Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr
					Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado o EDDU15 50 hs 1 cr

**Quadro 10. Prática como componente curricular. Fluxograma sugerido.**

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
		Prática de Questões Sociológicas Contemporânea FCBK17 60hs 2 cr					Prática de Optativa nova 60hs 2 cr
		Prática de Questões Antropológicas Contemporânea FCAK18 60hs 2 cr	Prática de Optativa nova 60hs 2 cr				
		Prática de Questões Contemporâneas da Ciência Política FCPK19 60hs 2 cr	Prática de Optativa nova 60hs 2 cr				
			Profissão Docente EDW001 60 hs. 2cr.				

Quadro 11. Fluxograma Geral sugerido.

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO
Introdução a Sociologia FCB113 60hs 4 cr	Introdução a Ciência Política FCP104 60hs 4 cr	Questões Sociológicas Contemporânea FCB315 60hs 4 cr + Prática FCBK17 60 hs 2 cr	Filosofia da Educação no Mundo Ocidental EDF120	Didática EDD241 60hs 4 cr	Didática das C Sociais I EDD543 30hs 2 cr	Didática das C Sociais II EDD630 30hs 2 cr	Optativa nova 60hs 4 cr + Prática 60 hs 2 cr
Teoria Sociológica FCB310 60hs 4 cr	Teoria Política FCP201 60hs 4 cr	Questões Antropológicas Contemporânea FCA301 60hs 4 cr + Prática FCAK18 60 hs 2 cr	Optativa nova 60hs 4 cr + Prática 60 hs 2 cr	Psicologia da Educação EDF245 60hs 4 cr	Optativa nova 60hs 4 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU015 50 hs 1 cr
Antropologia Cultural FCA218 60hs 4 cr	Pensamento Social Brasileiro FCW233 60hs 4 cr	Questões Contemporâneas da Ciência Política FCP310 60hs 4 cr + Prática FCPK19 60 hs 2 cr	Optativa nova 60hs 4 cr + Prática 60 hs 2 cr	Optativa nova 60hs 4 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU015 50 hs 1 cr
Teoria Antropológica FCA111 60hs 4 cr	Educação Brasileira EDA234 60hs 4 cr	Fundamentos sociológicos da Educação EDF240 60 hs 4 cr	Profissão Docente EDW001 60hs 2 cr	Optativa nova 60hs 4 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU15 50 hs 1 cr	Prática de Ensino e Estágio Supervisionad o EDDU015 50 hs 1 cr
Lab. de Pesq. Bibliográfica FCW122 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Análise de Texto FCW222 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. de Campo e Etnografia FCW314 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Dados Qualitativos e Quantitativos FCW420 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Áudio Visual FCW352 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Redação Monográfica FCW320 60hs 2 cr	Lab. de Pesq. Projeto de Pesquisa FCW414 60hs 2 cr	Lab. de pesq. Educação no Brasil e dilemas do professor FCW415 60hs 2 cr

## V. PERFIL DO EGRESSO

A Licenciatura em Ciências Sociais constitui um canal direto de comunicação e influência entre o ensino superior e os demais níveis de ensino e representa uma grande responsabilidade social para os cursos de nível superior. A formação de professores do ensino fundamental e médio encontra hoje a oportunidade de ganhar o dinamismo e qualidade tão necessários para elevação da cidadania e empregabilidade da população brasileira, assim como para a elevação do nível de preparo dos ingressantes no ensino superior.

Ao se formar, o aluno recebe o título de Licenciado em Ciências Sociais. Para isso deve obter o número de créditos exigidos já especificados anteriormente. O diploma de

licenciado em Ciências Sociais é o documento oficial que faculta ao seu portador o exercício do magistério da disciplina sociologia nos segmentos fundamental e médio dos sistemas de ensino. Se desejar, o licenciado poderá também ingressar na Pós-graduação.

O objetivo do curso de Licenciatura em Ciências Sociais é desenvolver habilidades nos licenciados para a pesquisa e o ensino da Sociologia a jovens da rede pública e privada do ensino médio. O desafio é formá-los, não na tradição da relação frontal professor-turma, o primeiro transmitindo saberes e os outros ouvindo/recebendo passivamente. A intenção é formá-los como professores provocadores, capazes de levar os alunos a assumir seu próprio aprendizado, despertando neles a curiosidade e desejo de explorar mundos, questões e percepções até então desconhecidos.

## VI. DOCENTES

Os Departamentos de Sociologia e Antropologia da UFRJ contam atualmente, em conjunto, com 32 professores efetivos, os quais já atendem ao Bacharelado diurno de Ciências Sociais, a cerca de 10 disciplinas externas ao IFCS em diferentes unidades e centros da universidade, além do Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, cuja nota da CAPES é sete (7). Cumpre informar que dos 32 professores efetivos, 10 (dez) já possuem tempo de aposentadoria completo e outros 6 (seis) completarão tempo de aposentadoria nos próximos 5 anos. Deste modo, para viabilizar a criação e implementação do novo curso de Licenciatura em Ciências Sociais que deverá funcionar em regime noturno é imprescindível a contratação de novos docentes e técnico-administrativos, bem como a constituição, como se trata de curso novo, de coordenação de graduação. Nossas estimativas apontam, como se poderá apreciar detidamente na planilha anexa, para a necessidade de contratação, através de concurso público, de dois (2) Técnico-administrativos e vinte e cinco (25) professores efetivos entre 2009 e 2012, período em que deverá se formar a primeira turma de Licenciados em Ciências Sociais.

Cumpra observar que a LDB de 1996 no seu título 4º sob o nome "Da educação superior" no artigo 47 parágrafo 4º diz: "As instituições de educação superior oferecerão no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida necessária previsão orçamentária". Essas condições já foram apresentadas no Projeto de expansão e melhoria da qualidade da graduação do IFCS, datado de 21 de maio de 2007, encaminhando à comissão criada pela portaria 1345 (2 de maio de 2007) para avaliar o Plano de Desenvolvimento de Educação da UFRJ. Devemos esclarecer ainda que a criação do presente curso e a especificação das referidas condições integram o PDE da UFRJ aprovado pelo CONSUNI.